

1  
2 **SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**

3  
4 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026**

5  
6 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

7  
8 **25/02/2026 – CEDIPI/PR**

9  
10 Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9h00, em primeira convocação e  
11 às 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Lou-  
12 reiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e pela plataforma do Goo-  
13 gleMeet pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado início a Assembleia Ordinária do  
14 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conse-  
15 lheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik  
16 solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Repre-**  
17 **sentantes Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Titular: José da Sil-  
18 va Nunes (SEES); Titular: Elizabeth Massias (SEJU); Suplente: Luis Antonio Mariotto Neto (CO-  
19 HAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Paula Cristina Calsavara (SEDEF); Ti-  
20 tular: Eliane Mara Rebelo (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI); Suplente: Janaína Fátima e  
21 Souza Rodrigues (SEMIPI), Titular: Andrey Roberto dos Santos (SESP); Suplente: Bruno José Le-  
22 onardi (SEEC); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Represen-**  
23 **tantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias  
24 de Paula (ISCMC); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: Andréia Luciane dos  
25 Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCAVEL); Titu-  
26 lar: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a  
27 Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Denise Oliv-  
28 veira Endoh Ougo (CEGEN); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Suplente Luis Eduar-  
29 do Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos  
30 Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Dra. Mariana  
31 Dias Mariano (CAOPI/MP); Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP); Aline Priscila dos San-  
32 tos (NFS/SEMIPI); Giziane Rodrigues(NFS/SEMIPI); Isabella Beloni dos Santos (CPPI/SEMIPI);  
33 Kharin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves  
34 Lauz (CPPI/SEMIPI); Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata Larissa Pavilak  
35 (CPPI/SEMIPI); Alzira Eugenia Melo Viana Cornel (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros (CPPI/SEMI-

36 PI), Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto (CPPI/SEMIPI), Augusta  
37 Zazula (CPPI/SEMIPI); João Toledo (CPPI/SEMIPI); Luana Ribeiro Correa (CPPI/SEMIPI); Bianca  
38 Arruda de Lima (CPPI/SEMIPI), Fernanda Bruna Sorgato Pitt (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodri-  
39 gues Istschuk (CPPI/SEMIPI), Yasmin da Silva Medeiros (CPPI/SEMIPI); Kawany Cordeiro de  
40 Lara (CPPI/SEMIPI), Maria Eduarda Bordun Bertoldi (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros (CPPI/SE-  
41 MIPI) **1) Abertura:** A Presidente Larissa Marsolik inicia a reunião cumprimentando a todos os pre-  
42 sentes, desejando uma ótima reunião. Passa a palavra a Vice-presidente Célia de Jesus Souza  
43 Messias de Paula que cumprimenta todos os conselheiros presentes, desejando um ótimo de reu-  
44 nição. Posteriormente passa a palavra para a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano,  
45 cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. **2) Aprovação da pauta:** A  
46 pauta é aprovada. **3) Aprovação Ad Referendum:** São apresentadas para aprovação as Delibe-  
47 rações Ad Referendum nº025/2025, Ad Referendum nº001/2026, Ad Referendum nº002/2026. To-  
48 dos são aprovados. **4) Aprovação da ata enviada:** foi encaminhada a ata da reunião plenária de  
49 dezembro, a ata é aprovada. **5) Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** A Vice Presidente  
50 Célia informa sobre o reordenamento das atividades da mesa diretora, com agendas quinzenais  
51 em conjunto com a secretaria executiva, assinatura conjunta nos documentos administrativos e  
52 atos normativos. Também informou sobre o processo de inclusão de pauta, por meio de deman-  
53 das pontuais encaminhadas por conselheiros. A presidente Larissa reitera sobre esse processo de  
54 organização, e pontua que a responsabilidade da mesa diretora será pautada na comissão tempo-  
55 rária de revisão do regimento interno, para que conste no documento. **6) Informes da Secretaria-**  
56 **Executiva:** No período de dezembro a fevereiro, foram realizadas as seguintes atividades: Enca-  
57 minhamento da ata da reunião de dezembro para aprovação. Também foram deliberados, publica-  
58 dos e atualizados no site do CEDIPI três Ad Referendum: Deliberação Ad Referendum nº  
59 025/2025 – Aprova Captação – Associação Amigos do HC; Deliberação Ad Referendum nº  
60 001/2026 – Inclusão de Metas na Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Viaja + 60; Deliberação Ad  
61 Referendum nº 002/2026 – Inclusão de Metas no Anexo I e inclusão de parágrafo na Deliberação  
62 nº 005/2026 – Incentivo Cuida Mais. Além disso, foram deliberadas, publicadas e atualizadas no  
63 site seis deliberações: Deliberação nº 001/2026 – Prorrogação de prazo para prestação de contas  
64 FIPAR; Deliberação nº 002/2026 – Reunião Ampliada e Descentralizada e Fórum Internacional;  
65 Deliberação nº 003/2026 – Aprova custeio para reuniões do CEDIPI; Deliberação nº 004/2026 –  
66 Programa Viaja Mais 60 – Fase III; Deliberação nº 005/2026 – Incentivo Programa Cuida Mais Pa-  
67 raná; Deliberação nº 006/2026 – Participação e capacitação dos conselheiros nos dias 02 e 03 de  
68 março. Encaminhamento das duas convocações: Reunião Plenária Extraordinária – dia 13/02;  
69 Reunião Plenária Ordinária – dias 24 e 25/02. Realizado a reunião conjunta das Comissões de  
70 Políticas Públicas e Comunicação e de Orçamento, Financiamento e Fundo, além da reunião da  
71 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais. No período, foram emitidos 19 ofícios

72 e 6 ofícios circulares conjuntos, além de 4 memorandos, 3 despachos, 1 nota técnica e 1 nota ori-  
73 entativa. Seguimos com a atualização do site do CEDIPI e também com a atualização dos conta-  
74 tos dos 399 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Até o momento, temos 303 con-  
75 tatos atualizados e continuamos mobilizando para alcançar os 399 municípios. **7) Informes dos**  
76 **Conselheiros e Colaboradores:** O conselheiro José da Silva Nunes, informou sobre a finalização  
77 do calendário de 2025 dos JIIDOS, que foi adiado no ano passado. Informou que as atividades  
78 ocorrerão no dia 20 ao dia 29 de março na Associação Banestado em Praia de Leste. Informou  
79 que existe uma projeção de calendário de 2026, sendo a série bronze a Maringá de 15 a 19 de ju-  
80 nho de 2026, a série prata e ouro de 15 a 25 de agosto de 2026, no litoral do Paraná. O conselhei-  
81 ro Nunes também relatou sobre as atividades promovidas para pessoas idosas no Projeto Verão  
82 Maior, com um número considerável de participantes. A conselheira Larissa informa sobre a pro-  
83 moção de atividades da SEMIPI, com um trabalho orientativo e educativo de combate ao etarismo,  
84 às pessoas idosas de forma lúdica e integrativa. O Conselheiro Rubens Bendlin parabenizou a  
85 equipe pelas proposições feitas, e reforçou sobre a importância do calendário de lives do segundo  
86 semestre de 2026, o conselheiro registrou sobre a importância da realização da segunda reunião  
87 descentralizada no norte do Paraná. O conselheiro complementou que as pautas de comunicação  
88 da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, tenham a definição do horário na Comissão  
89 de Acompanhamento aos Conselhos Municipais e que a CPPC seja convidada em tempo para  
90 participação, a presidente informa que a demanda da comunicação está sendo estudada para  
91 transferir para a CACM regimentalmente. O conselheiro Rubens complementa, solicitando infor-  
92 mação se há possibilidade de participação aos JIIDOS, e informou sobre a realização do Congres-  
93 so Sul Brasileiro de Geriatria, e a importância da participação dos conselheiros do CEDIPI. A con-  
94 selheira Célia respondeu com relação ao JIIDOS que a SEES irá encaminhar ofício de convite ao  
95 CEDIPI para possibilitar a participação. A presidente Larissa contextualizou que a pauta da segun-  
96 da reunião descentralizada será prevista na plenária de abril. O Conselheiro Luis Eduardo desejou  
97 que o conselho tenha um bom andamento em 2026, e informou sobre a eleição do mesmo e da  
98 Conselheira Célia, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba. Também in-  
99 formou e convidou a todos para o bazar da Socorro aos Necessitados que será realizado nos dias  
100 13 e 14 de março, com itens da Receita Federal. A conselheira Adriane Miró solicitou que a Co-  
101 missão Temporária de Acompanhamento das ILPIs tenha reunião, a presidente Larissa informou  
102 que a data será definida na Comissão Normas e Fiscalização desta plenária. **8) Informes da Ges-**  
103 **tão: 8.1 Ofício no 448/2026/GAB/SEMIPI – Indicação para composição do Comitê Gestor do**  
104 **Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – protocolo.** A presidente Larissa informa sobre o  
105 recebimento do Ofício da SEMIPI, que informa sobre o Comitê Intersectorial Gestor do Programa  
106 Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que irá se reunir ordinariamente a cada bimestre e extraordi-  
107 nariamente caso necessidade, o Conselho é convidado permanente para compor o comitê, deven-

108 do encaminhar a indicação de conselheiro titular e suplente com os dados requeridos no ofício. A  
109 presidente sugere que a composição seja feita com o titular da sociedade civil e suplente governa-  
110 mental, informou que a participação é aberta a todos os conselheiros, porém o custeio pelo CEDI-  
111 PI não é previsto para essa participação. Houveram dois candidatos pela sociedade civil e um go-  
112 vernamental, sendo definida a composição: **Titular:** Conselheira Célia de Jesus Souza Messias  
113 de Paula (segmento sociedade civil), **Suplente:** Conselheira Adriane Miró (segmento governa-  
114 mental). **9. Relato da Comissão Temporária Organização Conferência Estadual: 1. Finaliza-  
115 ção da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.** A  
116 pauta tem como objetivo a finalização desta comissão que organizou a 8ª Conferência Estadual  
117 dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, bem como o processo conferencial. Foi realizada reuni-  
118 ão extraordinária do CEDIPI para avaliação da 8ª COEDIPI. A Presidente e a Vice presidente do  
119 CEDIPI que acompanharam a delegação do Estado do Paraná na 6ª CONADIPI relatam o êxito  
120 desta participação. O Estado do Paraná atendeu de maneira zelosa os seus delegados, tendo  
121 marco histórico de apoio financeiro e estrutural à toda delegação paranaense, governamental e  
122 sociedade civil. A Secretaria Executiva e a Mesa Diretiva de maneira conjunta atenderam as ne-  
123 cessidades técnicas, operacionais e promoveram viabilidade financeira, de acordo com a delibera-  
124 ção deste conselho, permitindo a participação integral e pró ativa dos delegados eleitos. Registra-  
125 se que apenas uma delegada por justificativa de saúde na família, em prazo exíguo, não pode ser  
126 substituída. Ainda, a construção de propostas e participação ativa da delegação de maneira profí-  
127 cua. A Mesa Diretiva relata situações de intercorrências administrativas relacionadas à gestão fe-  
128 deral, as quais sem governabilidade e autonomia, foram contornadas com tentativas de mediação  
129 e resolução dos problemas, a exemplo de traslado, hotéis e alimentação. A Mesa Diretiva pre-  
130 sencialmente deu suporte a toda delegação paranaense, com apoio operacional de check-in, ori-  
131 entações sobre passagens, diárias, alimentação, horários da programação, grupos de trabalho e  
132 apoio para acesso ao traslado. Da mesma maneira, a equipe da Secretaria-Executiva e SEMIPI  
133 realizou apoio remoto. Importante registrar que o Conselho Nacional e a Secretaria Nacional do  
134 Direitos da Pessoa Idosa atenderam as solicitações deste colegiado, na medida das limitações ad-  
135 ministrativas e contratuais já estabelecidas. Destacamos a importância da participação social e o  
136 exemplo de suporte técnico e financeiro dado pelo Estado do Paraná, como referência para as  
137 próximas conferências, além do processo conferencial realizado, com 398 conferências municipais  
138 realizadas, e 01 conferência estadual com tantos participantes. Neste sentido, registramos a im-  
139 portância da necessária participação das Secretarias Executivas dos Conselhos Estaduais neste  
140 processo, objetivando a qualificação da prática conselhistas e o fortalecimento desta instância, uma  
141 vez que não foram contempladas na divisão de vagas. Considerando o trabalho pró-ativo da dele-  
142 gação com coletivo de protagonistas da pauta, a Mesa Diretiva realizou ao final da conferência o  
143 convite para que estes participantes possam acompanhar o trabalho do CEDIPI como convidados,

144 e submete a esta comissão. **Parecer da comissão:** Envio de ofício nominal à delegação do Esta-  
145 do do Paraná, parabenizando e convidando a compor “Grupo de Apoiadores do CEDIPI”, solici-  
146 tando manifestação de interesse, para que a Secretaria-Executiva possa inclui-los no rol de divul-  
147 gação dos documentos das reuniões do CEDIPI, bem como, disponibilizar link das reuniões plená-  
148 rias, reiterando que o CEDIPI não possui responsabilidade de custeio. **Parecer do CEDIPI:** Apro-  
149 vado o parecer da comissão. **2. Ofício nº 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da**  
150 **Pessoa Idosa de Cascavel – 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.** O CEDI-  
151 PI/PR recebeu no dia 07 de janeiro de 2026 o Ofício nº 001/2026 do Conselho Municipal dos Direi-  
152 tos da Pessoa Idosa de Cascavel, datado e assinado pelo presidente do referido CMDPI, conten-  
153 do o seguinte teor: “Após a exitosa organização e realização da 8º Conferência Estadual dos Di-  
154 reitos da Pessoa Idosa, ocorrida na cidade de Foz do Iguaçu, na qual foram eleitos os represen-  
155 tantes do Estado do Paraná para a 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, realiza-  
156 da em Brasília/DF, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025, vimos, por meio deste, manifes-  
157 tar-nos oficialmente. Apesar do elevado nível de organização da Conferência Estadual, ocorreram  
158 diversos contratempos logísticos durante a etapa nacional, especialmente relacionados ao trans-  
159 porte e à hospedagem da delegação paranaense, fatos estes devidamente relatados e descritos  
160 no Anexo | deste Ofício. Diante das situações enfrentadas, destacamos e registramos, de forma  
161 pública e institucional, a atuação exemplar da Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Esta-  
162 dual dos Direitos da Pessoa Idosa — CEDIPI, respectivamente Larissa Marsolik e Célia de Jesus  
163 Souza Messias de Paula, que estiveram presentes em todos os momentos, prestando apoio inte-  
164 gral à delegação do Paraná. Ambas demonstraram liderança, equilíbrio, fimeza e compromisso,  
165 defendendo a delegação paranaense com responsabilidade, mantendo a união do grupo, o foco  
166 institucional e a serenidade necessária, mesmo diante das adversidades. Suas condutas foram re-  
167 ferências de gestão pública, comprometida com a defesa dos direitos da pessoa idosa. Essas ati-  
168 tudes reforçam, aos líderes municipais e defensores da política pública da pessoa idosa, a certeza  
169 de que o público 60+ do Estado do Paraná encontra-se bem representado e cuidado, sob a lide-  
170 rança de Vossas Excelências e com o trabalho contínuo do CEDIPI, que segue cumprindo sua  
171 missão com responsabilidade e sensibilidade social. Por solicitação da delegação paranaense  
172 presente na 6º Conferência Nacional, eu, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pes-  
173 soa Idosa — CMDPI de Cascavel, fui incumbido de formalizar, por meio deste documento, o agra-  
174 decimento coletivo de todos os delegados e delegadas do Estado do Paraná a Vossas Excelên-  
175 cias e à Diretoria do CEDIPI, pela oportunidade de representar o Estado nesse importante espaço  
176 de deliberação nacional. Os delegados e delegadas do Estado do Paraná manifestam concordân-  
177 cia com o teor do relato, o qual segue anexo a este ofício. Por fim, reiteramos nosso reconheci-  
178 mento à Larissa Marsolik e Célia de Jesus Souza Messias de Paula, bem como à servidora Nancy  
179 Shen, que, na retaguarda do CEDIPI, prestou orientações e atendimento fundamentais à delega-

180 ção paranaense. Sem mais para o momento, renovamos a Vossas Excelências nossos protestos  
181 de elevada estima e distinta consideração.” **Parecer da comissão:** Ciente e que registre o agra-  
182 decimento desta comissão à equipe técnica da Secretaria Executiva e aos servidores da SEMIPI  
183 que atuaram no desenvolvimento deste processo. Incluir no sítio eletrônico do CEDIPI, a música  
184 do Estado do Paraná, o vídeo da delegação, todos os materiais técnicos e fotográficos da Confe-  
185 rência e o Relatório Final da Conferência Estadual. Dessa forma, registra-se o encerramento da  
186 Comissão Temporária de Organização da Conferência Estadual. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado o  
187 parecer da comissão. **9) Relato das Comissões Permanentes: 9.1 – Comissão de Políticas**  
188 **Públicas e Comunicação: Pauta permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões**  
189 **anteriores;** Segue abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO:** 20 de março – Dia Naci-  
190 onal e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 DE Abril: Dia Mundial da Atividade  
191 Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de  
192 maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção  
193 de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de  
194 conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de  
195 Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho. **JU-**  
196 **LHO:** 26 de julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre: SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundi-  
197 al de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzhei-  
198 mer. 30 de setembro – Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **OUTUBRO:** 1 e 2 de  
199 outubro Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 1º de outubro: Dia Nacional e Interna-  
200 cional da Pessoa Idosa\* **Art 45 Regimento**, mês da Pessoa Idosa. 1 a 5 de outubro – Fase Prata  
201 JIIDOS; Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do cân-  
202 cer de mama. **NOVEMBRO:** 23 a 28 de novembro – Fase Ouro JIIDOS; Novembro Azul – Mês de  
203 conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata. **DEZEMBRO:** 1ª  
204 semana de dezembro: Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei  
205 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; A SEMIPI  
206 apresentou uma proposta de calendário para o 1º semestre de 2026, sendo essa apresentação re-  
207 alizada pela técnica Isabella Belloni da DPPI, [APRESENTAÇÃO - CAMPANHAS – CONSE-](#)  
208 [LHO.pdf](#). **Parecer da Comissão:** A comissão sugere a realização de reunião extraordinária, com  
209 decisão plenária, para continuidade das tratativas do calendário de datas, considerando a falta de  
210 quórum nesta pauta. A reunião foi encerrada às 13h21 com dois conselheiros presentes (SESA e  
211 ASP). **Parecer do CEDIPI:** A comissão retorna a discussão na próxima reunião que ocorrerá no  
212 dia 18 de março, para continuidade das tratativas do calendário de datas, com propostas sintetiza-  
213 das visando otimizar o tempo da discussão da pauta. Envio da apresentação das Campanhas aos  
214 conselheiros da comissão. **2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento**  
215 **Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas**

216 **idosas – Deliberação nº 035/2024. Relato:** Registra-se que o Programa Cuida Mais Paraná –  
217 Envelhecimento Ativo, iniciativa coordenada pela SEMIPI, em parceria com a SEES e a SESA, e  
218 com deliberação do CEDIPI/PR, tem como finalidade apoiar ações voltadas à promoção do envelhecimento  
219 ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas, estimulação  
220 cognitiva e convivência comunitária, com diretrizes de inclusão, protagonismo e articulação  
221 intersetorial. No mês de fevereiro de 2026, registra-se a publicação da Deliberação nº 005/2026 –  
222 CEDIPI/PR, publicada no DIOE nº 12.090, de 20/02/2026, que aprovou repasse global de R\$  
223 7.555.000,00, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), na modalidade  
224 fundo a fundo, na categoria econômica de custeio, para apoiar a execução do Programa  
225 pelos municípios elegíveis. A normativa reforça a complementaridade com as Deliberações nº  
226 035/2024 (instituidora do Programa) e nº 049/2025 (repasse em investimento), estabelecendo parâmetros  
227 operacionais, responsabilidades e vedações para a execução do incentivo de custeio. A  
228 Deliberação define como elegíveis os municípios com ARCPF válido 2025/2026, emitido pela SEMIPI  
229 até março de 2026, observados os critérios de classificação por percentual de pessoas idosas na população  
230 (Censo IBGE 2022), conforme lista constante no Anexo II, até o limite do teto orçamentário aprovado.  
231 Conforme o recorte estabelecido na Deliberação, excetuam-se da elegibilidade os 73 municípios já contemplados  
232 pela Deliberação nº 035/2024 e pelas Resoluções SEMIPI nº 108/2024 e nº 117/2024, considerando a  
233 necessidade de evitar sobreposição de financiamento em rubrica de custeio. Nesse contexto, registra-se que,  
234 neste ciclo, a Deliberação nº 005/2026 contempla 159 municípios elegíveis, dentro do universo de municípios  
235 não contemplados pelo repasse anterior de custeio. Quanto à adesão, a Deliberação estabelece o prazo de  
236 16/02/2026 a 16/03/2026, exclusivamente via SIFF, com obrigatoriedade de envio do Termo de Adesão,  
237 Plano de Ação e resolução/deliberação do CMDPI aprovando a participação (podendo ser ato único).  
238 Prevê, ainda, que municípios que não aderirem deverão apresentar justificativa formal, aprovada e  
239 publicada pelo CMDPI, e inserida no SIFF dentro do mesmo prazo. Em relação à partilha, os valores  
240 por porte variam de R\$ 45.000,00 a R\$ 145.000,00, conforme faixa de população idosa (Censo 2022),  
241 vinculados a metas mínimas de atendimento por município. Diferentemente do incentivo de investimento,  
242 a Deliberação nº 005/2026 autoriza despesas de custeio diretamente relacionadas ao objeto, incluindo  
243 serviços de terceiros (PF/PJ), materiais de consumo (educativos, esportivos, expediente do programa,  
244 itens de prevenção e segurança, gêneros alimentícios no contexto das atividades), e passagens/diárias/  
245 hospedagem para participação de servidores municipais em ações relacionadas ao programa, quando  
246 previsto em legislação local. Permanecem vedadas despesas sem relação com o objeto, itens de  
247 investimento, pagamento de pessoal do Poder Executivo municipal e serviços de manutenção patrimonial  
248 (internet, telefone, limpeza, copa, monitoramento, entre outros). Por fim, registra-se que o incentivo  
249 prevê execução em parcela única, com abertura de conta específica pela SEMIPI, e estabelece prazo  
250 para início de execução em até 12

252 meses, com execução integral em até 24 meses a contar do recebimento, com possibilidade de  
253 uma reprogramação de saldo em 31/12/2026 para 2027, condicionada à comprovação e aprova-  
254 ção pelo CMDPI, e prestação de contas via Relatório de Gestão Físico-Financeira no SIFF, confor-  
255 me normativas e orientações técnicas da gestão estadual. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Pare-**  
256 **cer do CEDIPI:** Ciente. **2.3 – Programa Viaja Mais 60. Relato:** Registra-se que o Programa Viaja  
257 Mais 60 – Fase III, instituído no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pa-  
258 raná (CEDIPI/PR) e coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa  
259 Idosa (SEMIPI), tem como finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fo-  
260 mento às atividades turísticas no território paranaense, incentivando o bem-estar, a convivência  
261 comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento das regiões turísticas do  
262 Estado, em consonância com a Política Nacional do Idoso, o Estatuto da Pessoa Idosa e as dire-  
263 trizes do Programa Paraná Mais Viagem. No mês de fevereiro de 2026, registra-se a publicação  
264 da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, publicada no DIOE nº 12.090, de 20/02/2026, que apro-  
265 vov o repasse global de R\$ 12.475.000,00, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pes-  
266 soa Idosa (FIPAR/PR), na modalidade fundo a fundo, na categoria econômica de custeio, destina-  
267 dos ao cofinanciamento do Programa pelos municípios paranaenses elegíveis. A normativa esta-  
268 becece diretrizes, critérios de partilha, responsabilidades, prazos de execução e regras de presta-  
269 ção de contas. A Deliberação define como elegíveis os 399 municípios do Estado do Paraná, des-  
270 de que possuam Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo Municipal da Pessoa Ido-  
271 sa (ARCPF) válido para o exercício 2025/2026, conforme Anexo I. O critério de partilha observa o  
272 quantitativo de população idosa (60+) apurado pelo Censo Demográfico 2022 (IBGE), distribuindo  
273 os valores por faixas populacionais, até o limite do teto orçamentário aprovado. Quanto à adesão,  
274 a Deliberação estabeleceu o prazo de 16/02/2026 a 16/03/2026, exclusivamente via Sistema de  
275 Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), mediante envio do Termo  
276 de Adesão, Plano de Ação e resolução/deliberação do CMDPI aprovando a participação, podendo  
277 constar em ato único. Prevê, ainda, que o município que não aderir deverá apresentar justificativa  
278 formal, aprovada e publicada pelo Conselho Municipal, inserida no SIFF dentro do mesmo prazo.  
279 Em relação à partilha, os valores por município variam de R\$ 25.000,00 a R\$ 150.000,00, confor-  
280 me faixa de população idosa, sendo: até 5 mil pessoas idosas (R\$ 25.000,00); de 5 mil a 10 mil  
281 (R\$ 50.000,00); de 10 mil a 50 mil (R\$ 75.000,00); de 50 mil a 100 mil (R\$ 100.000,00); de 100 mil  
282 a 300 mil (R\$ 125.000,00); e acima de 300 mil (R\$ 150.000,00). O recurso deverá ser aplicado in-  
283 tegralmente em despesas de custeio, diretamente relacionadas à execução das viagens, incluindo  
284 serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), transporte completo, hospedagem, gêneros aliment-  
285 tícios e materiais vinculados ao projeto. Permanecem vedadas despesas com obras, investimen-  
286 tos, aquisição de veículos, manutenção predial, pagamento de pessoal do Poder Executivo muni-  
287 cipal e demais despesas que não guardem relação direta com o objeto da Deliberação. Por fim,

288 registra-se que o incentivo será repassado em parcela única, com abertura de conta específica  
 289 pela SEMIPI vinculada ao Fundo Municipal, estabelecendo prazo para início de execução em até  
 290 12 meses e execução integral em até 24 meses a contar do recebimento. Admite-se uma única re-  
 291 programação do saldo apurado em 31/12/2026 para o exercício de 2027, condicionada à compro-  
 292 vação da execução parcial e aprovação pelo CMDPI. A prestação de contas será realizada por  
 293 meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira, via SIFF, conforme normativas e orientações técni-  
 294 cas da gestão estadual. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.4 – Cartei-**  
 295 **ra da Pessoa Idosa Paranaense; Relato:** Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para a  
 296 Pessoa Idosa é responsável pelo Programa da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída  
 297 pela Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou desconto no transporte intermu-  
 298 nicipal às pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos, inscritas no Ca-  
 299 dÚnico. O documento integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a  
 300 mutirões de emissão e divulgação junto aos municípios. Para o ano de 2026, está sendo construí-  
 301 do a melhor forma de atuar com os municípios para aumento do número de emissões da carteira  
 302 da pessoa idosa paranaense. Até 24/02/2026, foram emitidas cerca de 67.142 mil carteiras, núme-  
 303 ro que evidencia crescimento em relação às 47.769 mil carteiras emitidas até 03/12/2025. **Parecer**  
 304 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.5. – Programa de expansão da Universi-**  
 305 **dade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** Registra-se que o Programa Universidade Aberta  
 306 à Pessoa Idosa (UNAPI), criado pela SEMIPI em parceria com a Unespar e o CEDIPI/PR, integra  
 307 o projeto Unespar 60+ e tem como finalidade promover o envelhecimento ativo por meio da edu-  
 308 cação continuada, da valorização da cidadania e da inclusão social. O programa foi concebido a  
 309 partir da escuta qualificada realizada com pessoas idosas em diferentes regiões do estado, que  
 310 manifestaram o interesse em aprender continuamente e permanecer socialmente ativas. Para  
 311 atender a essa demanda, são ofertados cursos de extensão gratuitos, sem exigência de escolari-  
 312 dade mínima, abordando temas como direitos, saúde, inclusão digital, cultura, finanças pessoais,  
 313 empreendedorismo, entre outros. Atualmente, o programa conta com 15 municípios habilitados,  
 314 sendo os seguintes municípios:

UNAPI – UNATI – BOLSA AGENTE DO SABER						
MUNICÍPIO		UNATI/ UNAPI	POLOS	TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE BOLSAS
1	Adrianópolis	UNAPI	1	2	40	3
					20	3
2	Amaporã	UNAPI	1	1	27	3
3	Antonina	UNAPI	1	1	22	3
4	Apucarana	UNATI	1	1	22	2

5	<b>Ariranha do Ivaí</b>	UNAPI	1	1	30	3
6	<b>Borrazópolis</b>	UNAPI	1	1	12	0
7	<b>Campina Grande do Sul</b>	UNAPI	1	1	24	0
8	<b>Campo Magro</b>	UNAPI	1	1	30	3
9	<b>Colombo</b>	UNAPI	2	4	32	3
					33	3
					20	3
					20	3
10	<b>Curitiba</b>	UNAPI	4	7	47	6
		UNATI			68	
		51				
		39				
11	<b>Paranaguá</b>	UNATI	1	6	32	6
					33	
					40	
					40	
					30	
					30	
12	<b>Paranavaí</b>	UNATI	1	7	105	21
13	<b>Planaltina do Paraná</b>	UNAPI	1	1	9	0
14	<b>Pontal do Paraná</b>	UNATI	1	1	35	3
15	<b>União da Vitória</b>	UNATI	1	1	12	3
<b>Total</b>			<b>19</b>	<b>36</b>	<b>903</b>	<b>71</b>

315

316 **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.6 - Programa Bolsa Agente do**  
317 **Saber; Relato:** A Bolsa Agente do Saber, instituída pela Lei nº 22.189/2024 e regulamentada pelo  
318 Decreto nº 12.097/2025, integra o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e é gerida pela  
319 Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Destinada a pessoas com 60  
320 anos ou mais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculadas à UNAPI/UNATI, a  
321 bolsa consiste na transferência de renda àqueles que atuarem como Ativo Social, com dedicação  
322 de 16 horas semanais em atividades como oficinas, mentorias e ações culturais. O programa  
323 também estimula a convivência intergeracional e o enfrentamento ao idadismo, prevendo a  
324 elaboração de um Plano Individual de Desenvolvimento do Ativo Social com acompanhamento

325 técnico da UNAPI/SEMIPI e da COMAS - Comissão Municipal do Agente do Saber. A iniciativa  
 326 contempla municípios que aderiram à UNAPI e os integrantes da UNATI, oferecendo três bolsas  
 327 por turma, com seleção realizada pela comissão municipal. Ao todo, os municípios indicaram 71  
 328 bolsistas para o mês de fevereiro de 2026. Desses, 62 estavam aptos ao pagamento, conforme os  
 329 critérios estabelecidos, e 61 receberam regularmente a bolsa no valor de R\$450,00 (quatrocentos  
 330 e cinquenta reais). Um bolsista apresentou inconsistência, o que resultou na rejeição do  
 331 pagamento, situação que já está sendo apurada junto à instituição financeira para regularização.  
 332 Conforme a tabela abaixo, apresenta-se o histórico de pagamentos desde dezembro de 2025,  
 333 quando foi realizado o primeiro repasse no âmbito do programa.

Período/Mês	Bolsistas Indicados	Beneficiários Aptos	Pagamentos Efetivados	Pendências
2025 Dezembro/	66	45	43	2 CPFs com inconsistência, em análise junto ao financeiro
Janeiro/2026	68	53	51	Permanecem as pendências dos mesmos 2 CPFs
2026 Fevereiro/	71	62	61	Permanece a pendência em um CPF.

334

335 **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 2.7 – Protocolo**  
 336 **nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa; Relato:** Registra-se que, em  
 337 continuidade às deliberações da última reunião plenária, foi retomado o Protocolo nº  
 338 15.960.134-0, referente à temática da Delegacia da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho  
 339 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDUPI/PR). Conforme já deliberado, o  
 340 CEDUPI solicitou à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa  
 341 (SEMIPI) a adequação da Resolução nº 072/2024/CEDUPI/PR, com a inclusão expressa  
 342 do tema no escopo do Grupo de Trabalho de Enfrentamento às Violências contra Pessoas  
 343 Idosas, bem como aprovou a ampliação do GT com novos membros convidados. Diante  
 344 disso, deliberou-se pelo envio de ofício às instituições indicadas, comunicando a decisão

345 plenária e solicitando a indicação formal de representantes no prazo de até cinco dias  
346 úteis, a fim de viabilizar a constituição regular do GT e o início das agendas previstas.  
347 **Parecer da Comissão:** Sugere-se que a plenária faça a indicação dos representantes da  
348 sociedade civil e governamental. Aprovado. **Parecer do CEDIPI:** A plenária define as  
349 conselheiras para composição do GT: **Titular:** Célia de Jesus Souza Messias de Paula.  
350 **Suplente:** Janaína Fátima de Souza Rodrigues. **2.8 – Protocolo nº22.873.660-0 – trata**  
351 **sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para**  
352 **comunicação; Relato:** Informa-se que o referido protocolo foi arquivado, considerando a  
353 necessidade de readequação do fluxo processual às exigências da legislação vigente.  
354 Destaca-se que, previamente à autuação dos novos protocolos, foi realizada a inclusão do  
355 objeto da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), mediante trâmite  
356 administrativo via sistema e-Protocolo, em observância às etapas de planejamento  
357 previstas na normativa aplicável. Posteriormente, foram gerados os Protocolos nº  
358 25.308.687-4 e nº 25.308.970-9, contendo o Documento de Formalização de Demanda  
359 (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), instrumentos indispensáveis à instrução  
360 inicial do processo de contratação. A medida visa dar regular início ao procedimento  
361 administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece  
362 normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere  
363 ao planejamento da contratação, à formalização da demanda e à elaboração dos estudos  
364 técnicos preliminares como etapas obrigatórias para fundamentar a viabilidade e a  
365 necessidade da contratação pretendida. **Parecer da Comissão:** O apoio técnico  
366 encaminhará os dois protocolos (Protocolos nº 25.308.687-4 e nº 25.308.970-9) de  
367 contratação para a comissão, a fim de análise por parte dos conselheiros. Recomenda-se  
368 a disponibilização prévia dos protocolos aos conselheiros. Aprovado. **Parecer do CEDIPI:**  
369 **aprovado o parecer da comissão. 2.9 – Banco de Projetos – Apresentação da**  
370 **Associação de Proteção à Maternidade e a infância – Projeto: Qualificação no**  
371 **Cuidado ao Idoso: Aquisição de Arco Cirúrgico para Procedimentos Minimamente**  
372 **Invasivos na APMI.** A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI) –  
373 Projeto: Qualificação no Cuidado: Aquisição de Arco Cirúrgico para procedimentos  
374 minimamente invasivos na APMI. A aquisição do Arco Cirúrgico se configura como um  
375 investimento direto na qualidade e segurança do cuidado prestado à pessoa idosa de  
376 União da Vitória e região. Relevância do Arco Cirúrgico e Serviços Oferecidos. O Arco  
377 Cirúrgico Móvel (Arco em C) é uma ferramenta indispensável no Centro Cirúrgico, sendo

378 essencial para procedimentos cirúrgicos e/ou minimamente invasivos, pois fornece  
379 imagens de raios-X em tempo real para guiar a equipe médica com precisão. Na APMI, o  
380 equipamento é fundamental em diversas áreas, como: - Ortopedia: Colocação de  
381 implantes e hastes, e alinhamento preciso de fraturas, procedimentos de alta demanda no  
382 público idoso. - Cardiologia e Vascular: Procedimentos endovasculares e colocação de  
383 stents. - Urologia: Intervenções para cálculos renais. - Neurocirurgia: Procedimentos de  
384 coluna vertebral. - Controle da Dor: Intervenções específicas guiadas por imagem.  
385 Adquirir e instalar o Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital APMI, qualificando a capacidade  
386 de realização de cirurgias guiadas por imagem e exames de alta complexidade, com foco  
387 prioritário em pacientes idosos que necessitam de intervenções ortopédicas e vasculares  
388 que garantam um menor tempo de recuperação e reabilitação. **OBJETIVOS**  
389 **ESPECÍFICOS:** - Tecnologia e Qualidade: Substituir o Arco Cirúrgico obsoleto por um  
390 equipamento novo, com tecnologia de alta resolução, garantindo a visualização  
391 intraoperatória de excelência, essencial para a precisão cirúrgica e a segurança do  
392 paciente. - Cuidado Geriátrico e Funcionalidade: Ampliar a oferta de procedimentos  
393 minimamente invasivos de alta precisão, visando a redução do tempo cirúrgico e  
394 anestésico, a minimização do trauma tecidual e, conseqüentemente, a aceleração da  
395 recuperação e a manutenção da autonomia funcional da pessoa idosa. - Sustentabilidade  
396 e Capacidade: Evitar a interrupção dos serviços cirúrgicos guiados por imagem (que  
397 atenderam 274 pacientes em 2024), eliminando o risco de paralisação e o alto custo de  
398 reparo do equipamento atual (estimado em R\$ 250.000,00), e assegurando a  
399 continuidade da assistência de média e alta complexidade na região. **Parecer da**  
400 **Comissão:** A Comissão solicita que seja encaminhado ofício, via secretaria-executiva,  
401 para que a associação apresente as seguintes informações no projeto: análise da fila de  
402 espera (quantas pessoas idosas estão aguardando procedimentos minimamente  
403 invasivos que poderiam ser realizados no Hospital e quantas pessoas idosas foram  
404 encaminhadas para outros municípios - SUS). Meta quantitativa de atendimento de  
405 pessoas idosas na regional de saúde vinculada. Número de cirurgias minimamente  
406 invasivas realizadas, e destas, percentual de atendimentos às pessoas idosas. Percentual  
407 de atendimentos SUS e se há atendimentos via convênio. **Parecer do CEDIPI:** A plenária  
408 aprova o seguintes encaminhamentos: - Aprova o parecer da comissão; - Incluir como  
409 ponto de revisão da comissão de regimento interno o tempo cronometrado nas  
410 discussões das pautas nas reuniões; - Realização de reunião orientativa entre a Mesa

411 Diretora e a instituição, considerando o descompasso normativo das legislações que  
412 regem o Banco de Projetos no âmbito do CEDIPI/PR. **2.10 – Ofício nº 006/2026 – SMAS**  
413 **do município de Rancho Alegre, que trata sobre solicitação de autorização para**  
414 **contratação excepcional de profissional de Educação Física – Programa Cuida Mais**  
415 **Paraná – Deliberação nº 035/2024.** Leitura do Ofício realizada durante a comissão e  
416 plenária. [Ofício CEDIPI Rancho Alegre \(2\).pdf](#) **Parecer da Comissão:** A SEMIPI buscará  
417 informações junto à Secretaria de Esporte a fim de obter orientações quanto à solicitação.  
418 **Parecer do CEDIPI:** a plenária aprova os seguintes encaminhamentos: - Envio de Ofício  
419 de resposta ao município de Rancho Alegre, sinalizando o disposto na normativa vigente  
420 do Programa Cuida Mais Paraná, que determina exclusivamente um profissional **bacharel**  
421 em Educação Física para atuar no programa. - Realização de live orientativa sobre o  
422 Programa Cuida Mais Paraná, no que tange às especificidades das contratações e  
423 atuações dos profissionais. - Inclusão do debate na próxima reunião da comissão sobre a  
424 temática de contratação dos profissionais do Programa Cuida Mais Paraná. **9.2 –**  
425 **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 1 – Monitoramento do**  
426 **ARCPF. Relato:** Os dados referentes ao andamento das certidões emitidas de ARCPFs  
427 até o momento são: ARCPFs emitidos: 394 municípios. Município em trâmite: Missal.  
428 Municípios que não realizaram abertura de protocolo até 23/02/2026: cinco municípios  
429 listados abaixo.- **Lidianópolis:** Contato em 28/01/2026 - Em criação do Plano Municipal. -  
430 **Ortigueira:** Contato em 28/01/2026 - Em criação do CNPJ. *Ontem, dia 23 de fevereiro, a*  
431 *assessora jurídica da gestão de Ortigueira entrou em contato e disse que nos próximos*  
432 *dias entrarão com o pedido de renovação do ARCPF.* - **Sabáudia:** Contato em 28/01/2026  
433 - Em criação do conselho e abertura do CNPJ do fundo. - **Santa Maria do Oeste:**  
434 Contato em 03/02/2026 - Sem conselho ativo e sem CNPJ e pretensão de regularizar em  
435 2026. - **Tunas do Paraná:** Contato em 21/01/2026 - Falta de documentações e pretensão  
436 de regularizar em 2026. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente.  
437 Envio de ofício à gestão municipal informando os municípios supracitados a necessidade  
438 de regularização das pendências, com cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da  
439 Pessoa Idosa. **2 - Pesquisa de perfil e necessidades dos CMDPI's e capacitação para**  
440 **conselheiros: Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da**  
441 **Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e a Associação Itaú Viver Mais.**  
442 **Relato:** Está em tramitação o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de  
443 Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e Associação Itaú Viver

444 Mais. O Acordo tem por objeto a cooperação técnica sem repasse financeiro entre os  
445 partícipes, visando a comunhão de esforços para o fortalecimento da rede de promoção e  
446 proteção dos direitos das pessoas idosas no Paraná. A Associação Itaú Viver Mais,  
447 deverá disponibilizar acesso gratuito e capacitação para o uso das funcionalidades da  
448 Plataforma Longeviver; e uma equipe de consultores para a assessoria. As metas a serem  
449 atingidas são: 1) disponibilizar acesso a plataforma interativa ou painel digital para  
450 consulta e análise dos dados pelos conselheiros e gestores públicos; 2) realizar  
451 capacitações para conselheiros, com foco no uso de ferramentas sociais digitais  
452 disponibilizadas pela Plataforma Longeviver; e 3) oferecer assessoria técnica para o  
453 Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Paraná. As etapas e/ou fases de execução seriam  
454 a disponibilização do acesso gratuito à Plataforma Longeviver e o apoio técnico para o  
455 Conselho da Pessoa Idosa do Paraná, ambas realizadas pelo Itaú Viver Mais. Para a  
456 consecução do objeto deste termo, os próximos passos serão um mapeamento por  
457 intermédio de pesquisa de perfil e levantamento de necessidades dos Conselhos  
458 Municipais. **Parecer da Comissão:** Aprovado, mas retomando a importância de que a  
459 capacitação seja realizada presencialmente e conforme macrorregionais. **Parecer do**  
460 **CEDIPI:** Aprovado a realização do mapeamento por intermédio de pesquisa de perfil e  
461 levantamento de necessidades dos CMDPIs, bem como, a oferta personalizada a partir  
462 deste diagnóstico de formação conselhistas online, ainda no primeiro semestre. **3 -**  
463 **Resposta do protocolo 23.973.051-5 sobre: Utilização de recursos deliberados para**  
464  **sistemas de aprimoramento. Relato:** Em 30 de junho de 2025, foi encaminhada, pela  
465 Diretoria de Políticas da Pessoa Idosa, a solicitação para verificar a viabilidade de  
466 desenvolver um sistema que automatize a emissão do Atestado de Regularidade de  
467 Conselho, Plano e Fundo da Política da Pessoa Idosa - ARCPF, visando promover maior  
468 transparência, agilidade e autonomia aos municípios nesse processo. Em 24 de julho de  
469 2025, foi informado que a construção de um sistema para automatizar a gestão de  
470 ARCPFs como próxima demanda a ser realizada pela Indra e com previsão de entrega  
471 dentro do prazo sugerido pelo Conselho. [Processo\\_23.973.051-5\\_1.pdf](#). **Parecer da**  
472 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 9.3 – Comissão de Orçamento,**  
473 **financiamento e Fundo: 4. Pauta Permanente - 4.1 – Relatório e balancete FIPAR;**  
474 **Relatório e balancete FIPAR – Meses de Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026\;**  
475 Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI,  
476 com o resumo das seguintes informações: **Dezembro de 2025:** Considerando um

477 fechamento anual (Janeiro a Dezembro de 2025), destacamos: O Fundo Estadual dos  
478 Direitos da Pessoa Idosa iniciou 2025 com saldo financeiro de **R\$ 12.121.709,69**. Ao  
479 longo do exercício, registrou **receita total de R\$ 6.534.739,46**, composta por receitas  
480 financeiras mensais e pelas doações realizadas por empresas estatais, com destaque  
481 para **COPEL, SANEPAR e Agência de Fomento do Paraná**, que juntas somaram **R\$**  
482 **2.101.014,00**. Os rendimentos de aplicação financeira no período totalizaram **R\$**  
483 **1.332.115,47**, demonstrando desempenho consistente das aplicações ao longo do ano.  
484 No mesmo exercício, os **pagamentos efetuados** atingiram **R\$ 12.804.233,74**,  
485 concentrados principalmente no segundo semestre, especialmente nos meses de agosto,  
486 outubro, novembro e dezembro. Após a movimentação financeira, o Fundo encerrou o  
487 período com **saldo financeiro de R\$ 7.184.330,88**, integralmente mantido em conta  
488 investimento, sem saldo em conta-corrente. Do montante disponível, encontram-se  
489 reservados **R\$ 3.311.118,40**, vinculados a deliberações e ao Banco de Projetos.  
490 Considerando essas reservas, o **saldo livre a deliberar** perfaz **R\$ 3.865.009,09**. No que  
491 se refere aos **recursos do Tesouro do Estado do Paraná, disponibilizados**  
492 especificamente para obras (Deliberação nº 024/2025), o valor previsto foi de **R\$**  
493 **64.500.000,00**, dos quais já foram executados pagamentos para quatro municípios,  
494 resultando em **saldo remanescente de R\$ 57.541.500,00**. De forma geral, o exercício  
495 **de 2025 apresentou equilíbrio entre receitas, rendimentos e execução financeira**

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – DEZEMBRO/2025	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
<b>(B) RECEITA ANO 2025</b>	<b>R\$ 6.534.739,46</b>
Receita Financeira em 31/12/2025	R\$ 757.476,05
Quanto Doações das Estatais em 2025 – valores para informação	R\$ 2.101.014,00
COPEL	R\$ 30.000,00
SANEPAR	R\$ 1.850.000,00
AGÊNCIA DE FOMENTO	R\$ 221.014,00
<b>(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2025</b>	<b>R\$ 1.332.115,47</b>
Rendimento de Aplicação Financeira dez/2025	R\$ 62.863,07
<b>(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2025</b>	<b>R\$ 12.804.233,74</b>
Pagamentos efetuados em 31/12/25	R\$ 62.869,07
<b>Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 30/11/2025</b>	<b>R\$ 7.184.330,88</b>

DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO (Itaú)	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 8.203,39
<b>Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos</b>	<b>R\$ 3.311.118,40</b>
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC's	<b>R\$ 1.721.235,40</b>
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 189.883,00
Deliberação 048/2025 – Programa UNAPI	R\$ -
Deliberação 049/2025 – Cuida+PR – Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Investimento	R\$ -
Deliberação 043/2025 – Conferência Nacional – Saldo Central de Viagens	R\$ 100.000,00
<b>SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA + RECURSO TESOIRO) – RESERVA</b>	<b>R\$ 3.865.009,09</b>

496

<b>Controle Recurso do Tesouro do Estado do PR (Obras)</b>	
Recurso proveniente da Fonte do Tesouro “Deliberação 024/2025 – Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO) – ‘Controle Fonte do Tesouro’”	R\$ 64.500.000,00
<b>Acompanhamento dos Pagamentos Realizados</b>	<b>Valor</b>
Coronel Domingos Soares – Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – Del.024/2025	R\$ 2.000.000,00
São João do Ivaí – Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – Del.024/2025	R\$ 1.900.500,00
Cantagalo – Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – Del.024/2025	R\$ 1.758.000,00
Teixeira Soares – Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – Del.024/2025	R\$ 1.300.000,00
<b>Saldo remanescente Fonte do Tesouro - “Obras”</b>	<b>R\$ 57.541.500,00</b>

497

498 Considerando a Deliberação nº 015/2024, que estabelece a obrigatoriedade de  
499 apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a  
500 aprovação do relatório referente ao 4º trimestre do exercício de 2025. Em relação ao  
501 primeiro mês do exercício, janeiro de 2026, disponibilizamos abaixo a tabela resumo.  
502 Informa-se, ainda, que foi encaminhada aos conselheiros da Comissão de Orçamento,  
503 Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI

504 planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, as seguintes informações  
 505 detalhadas: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e  
 506 “Resumo Geral Acumulado”. **Deliberação nº 043/2025 com saldo remanescente de**  
 507 **R\$100.000,00 para conhecimento do conselho, retornará ao saldo livre do FIPAR,**  
 508 **considerando o encerramento de 2025 e a finalização do processo conferencial.**  
 509

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JANEIRO/2026	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
<b>(B) RECEITA ANO 2026</b>	<b>R\$ 24.279,18</b>
Receita Financeira em 31/01/2026	R\$ 24.279,18
<b>(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026</b>	<b>R\$ 71.260,41</b>
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/2026	R\$ 71.260,41
<b>(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026</b>	<b>R\$ 29.213,53</b>
Pagamentos efetuados em 31/01/26	R\$ 29.213,53
<b>SALDO EM CONTA CORRENTE 31/01/2026</b>	<b>R\$ 306,43</b>
<b>Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/01/2026</b>	<b>R\$ 7.250.656,94</b>
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos</b>	<b>R\$ 23.544.025,40</b>
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC’s	<b>R\$ 1.721.235,40</b>
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 004/2026 – Programa Viaja Mais 60 Fase III	R\$ 12.475.000,00
Deliberação 005/2026 – Cuida+PR – Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Custeio Fase II	R\$ 7.555.000,00
Deliberação 003/2026 – Central de Viagens	R\$ 300.000,00
<b>SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA + RECURSO TESOUREIRO) – RESERVA</b>	<b>R\$ 3.056.631,54</b>

510 [Deliberação nº 007.2026 – Aprovação do Relatório FIPAR.docx](#). A presidente Larissa informou,  
 511 que no mês de março está previsto apresentação de proposta de deliberação para as UNAPIs,  
 512 conforme solicitação deste conselho. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova a minuta de

513 deliberação. **Parecer do CEDUPI:** Aprovada a minuta de deliberação. **4.2 – Banco de Projetos –**  
514 **Apresentação da Associação de Proteção à Maternidade e a infância – Projeto: Qualificação**  
515 **no Cuidado ao Idoso: Aquisição de Arco Cirúrgico para Procedimentos Minimamente**  
516 **Invasivos na APMI.** A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI) – Projeto:  
517 Qualificação no Cuidado: Aquisição de Arco Cirúrgico para procedimentos minimamente invasivos  
518 na APMI. A aquisição do Arco Cirúrgico se configura como um investimento direto na qualidade e  
519 segurança do cuidado prestado à pessoa idosa de União da Vitória e região. Relevância do Arco  
520 Cirúrgico e Serviços Oferecidos. O Arco Cirúrgico Móvel (Arco em C) é uma ferramenta  
521 indispensável no Centro Cirúrgico, sendo essencial para procedimentos cirúrgicos e/ou  
522 minimamente invasivos, pois fornece imagens de raios – X em tempo real para guiar a equipe  
523 médica com precisão. Na APMI, o equipamento é fundamental em diversas áreas, como: -  
524 Ortopedia: Colocação de implantes e hastes, e alinhamento preciso de fraturas, procedimentos de  
525 alta demanda no público idoso. - Cardiologia e Vascular: Procedimentos endovasculares e  
526 colocação de stents. - Urologia: Intervenções para cálculos renais. - Neurocirurgia: Procedimentos  
527 de coluna vertebral. - Controle da Dor: Intervenções específicas guiadas por imagem. Adquirir e  
528 instalar o Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital APMI, qualificando a capacidade de realização de  
529 cirurgias guiadas por imagem e exames de alta complexidade, com foco prioritário em pacientes  
530 idosos que necessitam de intervenções ortopédicas e vasculares que garantam um menor tempo  
531 de recuperação e reabilitação. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** - Tecnologia e Qualidade: Substituir o  
532 Arco Cirúrgico obsoleto por um equipamento novo, com tecnologia de alta resolução, garantindo a  
533 visualização intraoperatória de excelência, essencial para a precisão cirúrgica e a segurança do  
534 paciente. - Cuidado Geriátrico e Funcionalidade: Ampliar a oferta de procedimentos minimamente  
535 invasivos de alta precisão, visando a redução do tempo cirúrgico e anestésico, a minimização do  
536 trauma tecidual e, conseqüentemente, a aceleração da recuperação e a manutenção da  
537 autonomia funcional da pessoa idosa. - Sustentabilidade e Capacidade: Evitar a interrupção dos  
538 serviços cirúrgicos guiados por imagem (que atenderam 274 pacientes em 2024), eliminando o  
539 risco de paralisação e o alto custo de reparo do equipamento atual (estimado em R\$ 250.000,00),  
540 e assegurando a continuidade da assistência de média e alta complexidade na região. **Valor total**  
541 **do projeto R\$524.287,50.** A comissão discutiu a viabilidade financeira do projeto versus o lapso  
542 temporal de resgate da captação, considerando o relato da representante da APMI Graciane  
543 Macedo realizou a apresentação do mapa de preço do projeto, com os valores estimados para  
544 aquisição do material, mapa de preço e justificativa do valor total do projeto. A presidente Larissa  
545 frisa que a deliberação do banco de projetos vigente (Deliberação nº 013/2020/CEDIPI/PR),  
546 necessita de revisão, para que a metodologia aplicada ao pedido da OSC seja mais adequada à  
547 proposta, uma vez que a deliberação não prevê. **4.3 Arquivos. Parecer da Comissão:** A  
548 comissão aprova os seguintes encaminhamentos: - Análise conjunta com a Comissão de Políticas

549 Públicas e Comunicação (CPPC), uma vez que o mérito do projeto está sendo discutido na  
550 referida comissão. Sugestão de revisão da Deliberação nº 013/2020 alinhada com a revisão do  
551 Regimento Interno deste Conselho, com destaque a revisão das competências das comissões, a  
552 marcar pela Mesa Diretora do CEDIPI/PR. - Proposta de orientação dirigida à instituição, visando  
553 adequação às normativas vigentes. **Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.**  
554 **INCLUSÃO DE PAUTA. 4.3 – Ofício nº 019/2026 – Santa Casa de Curitiba, trata-se da**  
555 **solicitação da alteração do plano de aplicação – Projeto Santa Casa Tecnológica.** Ofício nº  
556 019/2026 – Santa Casa, trata-se solicitação de alteração do Plano de Aplicação – Projeto Santa  
557 Casa Tecnológica. A solicitação decorre da desmobilização do Instituto de Medicina do Paraná,  
558 unidade externa do Hospital Santa Casa de Curitiba. Os leitos anteriormente vinculados à unidade  
559 foram realocados para as dependências do Hospital Santa Casa, gerando a necessidade de  
560 readequação estrutural, operacional e tecnológica para garantir a continuidade e a qualidade do  
561 atendimento à população idosa. Por esse motivo houve a necessidade da alteração de alguns  
562 itens originalmente previstos no plano de Aplicação, para adequação à nova realidade, sem  
563 alteração no objeto (Santa Casa Tecnológica - Beira Leito). A nova proposta de alteração não  
564 implica em mudança no valor total deliberado para o projeto, mantendo-se integralmente o  
565 montante autorizado pelo CEDIPI. **Parecer da Comissão:** Aprovado a alteração dos itens  
566 previstos no plano de aplicação do Banco de Projetos do Hospital Santa Casa. **Parecer do**  
567 **CEDIPI:** aprovado o parecer da comissão. **4.4 – Panorama de obras.** A Deliberação CEDIPI nº  
568 044/2025 autoriza a operacionalização dos recursos provenientes do Plano Paraná Mais Cidades  
569 IV (PPMC-IV), nos termos da Lei nº 21.370/2023 e do Decreto nº 9.543/2025, para repasse aos  
570 municípios beneficiários, na modalidade Fundo a Fundo, por intermédio do Fundo Estadual dos  
571 Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, contemplando construções, reformas e ampliações. Conforme  
572 Decreto Estadual nº 9.543/2025, que institui o PPMC-IV: Art. 4º Os municípios interessados nos  
573 objetos previstos no plano de aplicação deverão manifestar interesse por meio de ofício  
574 protocolado e dirigido ao Governador do Estado. § 1º A Casa Civil verificará a compatibilidade da  
575 pretensão da municipalidade com as opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades IV -  
576 PPMC IV. § 2º Constatada a adequação do pedido, o Chefe da Casa Civil autorizará a tramitação  
577 do protocolado e encaminhará o expediente ao órgão ou entidade, conforme objeto especificado  
578 no portfólio, para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão  
579 administrativa. Conforme a Resolução SEMIPI 195/2025, "Poderão ser atendidos municípios que  
580 cumpram os critérios descritos nos artigos 5º a 10 da Resolução SEMIPI nº 025/2025, excetuados  
581 os dispositivos referentes a limites populacionais mínimos.", portanto são os mesmos critérios da  
582 Resolução SEMIPI 025/2025. Obras habilitadas conforme Deliberação 044/2025 - PPMC-IV, em  
583 2026:

<b>Município</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Política</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Valor Total Habilitação</b>
Ampére	24.235.679-9	PESSOA IDOSA	Ampliação Centro da Pessoa Idosa	R\$ 800.000,00
Assis Chateaubriand	24.401.020-2	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
Barra do Jacaré	24.236.265-9	PESSOA IDOSA	Academia da Pessoa Idosa	R\$ 800.000,00
Cafezal do Sul	24.248.698-6	PESSOA IDOSA	Salão da Pessoa Idosa	R\$ 1.395.131,64
Campo Bonito	24.238.955-7	PESSOA IDOSA	Clube do Vovô	R\$ 551.398,38
Carlópolis	24.236.703-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
Contenda	24.234.551-7	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 600.000,00
Francisco Beltrão	24.234.949-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Goioxim	24.237.267-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Guaíra	24.411.104-1	PESSOA IDOSA	Centro Multiuso	R\$ 800.000,00
Guamiranga	24.228.923-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
Jaguariaíva	24.236.764-2	PESSOA	Centro de	R\$ 2.000.000,00

		IDOSA	Convivência	
Jardim Alegre	24.237.915-2	PESSOA IDOSA	Centro Dia	R\$ 2.000.000,00
Mallet	24.234.521-5	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Mato Rico	24.262.551-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Morretes	24.397.598-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Nova Laranjeiras	25.440.264-8	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 1.200.000,00
Palmital	24.227.697-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Porto Amazonas	25.408.336-4	PESSOA IDOSA	Piscina do Centro de Convivência	R\$ 500.000,00
Renascença	24.380.566-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Reserva	24.238.291-9	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
Reserva do Iguaçu	24.236.098-2	PESSOA IDOSA	Centro para Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Roncador	24.233.378-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
Rondon	24.237.459-2	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
Santa Lúcia	25.439.599-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00

Santo Antônio da Platina	24.238.046-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
Terra Boa	24.331.052-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
Verê	25.428.791-1	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 300.000,00
Wenceslau Braz	24.234.830-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 3.000.000,00
				<b>R\$ 66.346.530,02</b>

585

586 **Obras habilitadas conforme Deliberação 044/2025 – PPMC-IV, em 2025.**

Nº	Município	Protocolo	Política	Equipamento	Valor habilitação
1	Campina da Lagoa	24.238.288-9	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
2	Cândido de Abreu	24.238.805-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
3	Cascavel	24.237.869-5	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 3.459.000,00
4	Clevelândia	24.393.341-2	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
5	Colombo	24.238.850-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
6	Honório	24.236.203-9	PESSOA IDOSA	Centro de	R\$ 465.673,67

	Serpa			Convivência da Pessoa Idosa	
7	Ibaiti	24.403.733-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.100.000,00
8	Ibema	24.234.206-2	PESSOA IDOSA	Centro Múltiplo	R\$ 404.687,42
9	Inácio Martins	24.228.458-5	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
10	Ipiranga	24.237.017-1	PESSOA IDOSA	Centro do Idoso	R\$ 800.000,00
11	Ivaiporã	24.235.785-0	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 1.400.000,00
12	Maringá	24.260.562-4	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 3.000.000,00
13	Maripá	24.232.890-6	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 1.900.000,00
14	Nova América da Colina	24.233.533-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
15	Nova Aurora	24.235.733-7	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 2.800.000,00
16	Palmas	24.403.947-2	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
17	Palmeira	24.237.546-7	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
18	Pato	24.237.082-1	PESSOA IDOSA	Centro Dia da	R\$ 2.000.000,00

	Branco			Pessoa Idosa	
19	Quatro Pontes	24.832.920-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência Pessoa Idosa	R\$ 1.650.000,00
20	Quedas do Iguaçu	24.237.097-0	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 2.421.000,00
21	Salto do Lontra	24.231.962-1	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
22	São Jorge d'Oeste	24.237.367-7	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
					R\$ 58.900.361,09

587

588 Incluir no balanço do NFS/SEMIPI as obras que são custeadas por recursos oriundos da Casa  
589 Civil. **Parecer da Comissão:** Ciente e envio da pauta à Comissão de Acompanhamento aos  
590 Conselhos Municipais para elaboração do Plano de Trabalho, e suporte aos conselhos municipais.  
591 **Parecer do CEDUPI:** aprova o parecer da comissão, e ainda considerar na discussão da  
592 **CACM, outras deliberações para acompanhamento e inclusão no Plano de Trabalho. 9.4 –**  
593 **Comissão de Normas e Fiscalização: 1. Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis /**  
594 **Decretos: - Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de Criação do Conselho Estadual dos**  
595 **Direitos da Pessoa Idosa. A Lei Estadual nº 11863/1997** dispõe sobre a Política Estadual dos  
596 Direitos da Pessoa Idosa e adota outras providências. [Pauta 2.1 Lei Ordinaria nº 11863.1997.pdf](#)  
597 Considerando o contexto anterior de envio de convite à sra. Simone Bonfim para contribuir com o  
598 processo de revisão legal deste referido Conselho Estadual, estamos propondo um alinhamento  
599 de agenda de trabalho, haja vista que a mesma encontra-se em viagem internacional. Para dar  
600 celeridade ao trabalho registra-se a importância desta comissão elencar os pontos mais  
601 necessários de revisão legal. Cabe ressaltar que conjuntamente foram elaborados estudos  
602 recentes sobre a Lei Ordinária nº 11.863/1997, constatando-se que o Fundo Estadual dos Direitos  
603 da Pessoa Idosa – FIPAR como um instrumento contábil e financeiro, asseguram as ações e  
604 programas voltadas para o direito da pessoa idosa, promovendo a sua autonomia, integração e  
605 participação efetiva na sociedade. **Parecer da Comissão:** Sugestão de leitura dos marcos legais  
606 pelos conselheiros para que na reunião ordinária de abril seja debatido os pontos importantes a

607 serem alterados. **Verificar com o coordenador Edison os pontos que ele identificou na**  
608 **Comissão. Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa**  
609 **Idosa. 1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso.** Em Setembro/2025 foi  
610 pactuado no Conselho que trimestralmente será apresentado um panorama do Disque Idoso  
611 Paraná, sendo assim em Março será apresentado o primeiro panorama deste ano. Quanto a  
612 tratativa de integração com o Disque Denúncia 181 o mesmo segue em análise e tratativas entre  
613 as pastas (SEMIPI e SESP). **Parecer da Comissão:** Será apresentado na reunião de abril uma  
614 retomada do primeiro trimestre de 2025 em relação ao primeiro trimestre de 2026, para  
615 comparativo. **Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.2.2 – Grupo de Trabalho Reordenamento do**  
616 **Disque Idoso e Delegacias Especializadas de Atendimento à Pessoa Idosa.** Encontra-se em  
617 elaboração nova Resolução que institui o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de referenciar  
618 e qualificar a atuação técnica no enfrentamento às violências contra a pessoa idosa. A proposta  
619 normativa estabelece como competências do Grupo de Trabalho a reorganização do Programa  
620 Disque Idoso Paraná e inclui, como atribuição do GT, a realização de estudos técnicos acerca da  
621 viabilidade de implantação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Pessoa Idosa. No  
622 contexto da reestruturação do Grupo de Trabalho, foi encaminhado convite para a OAB/PR, para a  
623 ALEP/PR e para a SESP/PR para que eles passem a compor o Grupo de Trabalho. **Parecer da**  
624 **Comissão:** Ciente da elaboração. **Parecer do CEDUPI:** Ciente, aprovado a indicação por meio de  
625 ofício do titular e suplente do CEDUPI na composição do GT (titular Célia de Paula e suplente  
626 Janaína Rodrigues), que a reunião aconteça com maior brevidade possível. **INCLUSÃO DE**  
627 **PAUTA - 1.3 Protocolo 24.954.683-6 - Solicitação APP Sindicato – Paridade Salarial dos**  
628 **ativos(as) e aposentados(as). Relato:** O protocolado trata de solicitação apresentada pela APP  
629 Sindicato à este Conselho por meio de Ofício, referente à alegada disparidade salarial entre  
630 servidores ativos e aposentados, especialmente quanto à ausência de paridade remuneratória e  
631 seus reflexos sobre a população idosa. Considerando a aprovação do encaminhamento da  
632 reunião plenária de outubro/25, em que solicita apoio para elaboração de resposta à assessoria  
633 jurídica e OAB/PR, o protocolo foi encaminhado à DPPI, que retornou a demanda por meio da  
634 Informação Técnica nº 004/2025 – DPPI/SEMIPI. Na análise, a Secretaria de Estado da Mulher,  
635 Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por meio da Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa,  
636 examinou a demanda apresentada à luz do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº  
637 10.741/2003) e da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Lei Estadual nº 11.363/1996).  
638 Verificaram que a matéria possui relação direta com a garantia dos direitos fundamentais da  
639 pessoa idosa, especialmente quanto à proteção à vida, à dignidade e à segurança econômica.  
640 Ainda, a defasagem remuneratória apontada na documentação, com estagnação nominal de  
641 benefícios frente ao cenário inflacionário, evidencia risco de empobrecimento na velhice,  
642 comprometendo o acesso à alimentação, medicamentos, moradia e demais condições

643 indispensáveis a um envelhecimento digno. Nos termos do art. 3º e do art. 9º do Estatuto da  
644 Pessoa Idosa, informaram que incumbe ao Estado assegurar prioridade absoluta e proteção  
645 integral à pessoa idosa, inclusive mediante políticas públicas que garantam condições adequadas  
646 de subsistência. Além da corrosão do poder de compra de proventos de aposentadoria pode, em  
647 tese, configurar afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana e revelar práticas de  
648 discriminação etária de natureza institucional. Embora a análise de constitucionalidade e de  
649 impactos previdenciários e fiscais extrapole a competência técnica da Diretoria, a DPPI reconhece  
650 a relevância social da demanda e corrobora a legitimidade da preocupação manifestada, por se  
651 tratar de pauta afeta aos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Nesse sentido, considerando que o  
652 Plenário do CEDUPI já deliberou pelo encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica e à  
653 OAB/PR, a DPPI manifesta ciência e reitera o prosseguimento para análise jurídica quanto à  
654 legalidade e constitucionalidade, manifestando-se esta Diretoria de forma favorável ao trâmite  
655 junto aos órgãos competentes. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente, que  
656 seja prosseguido o encaminhamento para análise jurídica. 1.4 Pedido de inclusão de pauta  
657 Conselheira Karen Juncker – Requerimento de cooperação institucional emergencial e  
658 reconhecimento de gestão interventora.** A urgência a que se refere o presente requerimento diz  
659 respeito à necessidade de inclusão imediata do assunto em pauta para apreciação pelo Plenário,  
660 em razão do risco à manutenção da folha de pagamento, à aquisição de insumos essenciais e à  
661 garantia da proteção integral às 36 pessoas idosas atualmente acolhidas na instituição Lar dos  
662 Velhinhos São João Batista, das quais 25 possuem mais de 80 anos de idade, incluindo  
663 nonagenárias e uma centenária com 111 anos. Tais circunstâncias impõem a apreciação prioritária  
664 da matéria. O contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Moreira Sales/PR e  
665 o Lar dos Velhinhos São João Batista venceu em dezembro de 2025. Houve tentativa de  
666 mediação institucional entre a entidade, a gestão municipal e a Promotoria de Justiça da  
667 Comarca, com vistas à regularização do instrumento jurídico e à continuidade dos repasses.  
668 Contudo, a administração municipal optou por não formalizar novo contrato, permanecendo, há  
669 aproximadamente dois meses, sem efetuar os pagamentos correspondentes. Paralelamente, o  
670 Município de Goioerê/PR mantém cinco pessoas idosas acolhidas na instituição há  
671 aproximadamente dez anos, sem o devido repasse financeiro, tendo sido informado à Promotoria  
672 de Justiça local o desinteresse da municipalidade em assumir a responsabilidade pelo custeio.  
673 Atualmente, o Município de Moreira Sales/PR possui 22 pessoas idosas acolhidas na unidade e  
674 sinaliza conduta semelhante, o que configura risco concreto à continuidade do serviço e à  
675 integridade das pessoas sob cuidado institucional. O Lar dos Velhinhos São João Batista  
676 atravessou período de instabilidade administrativa e financeira, sendo necessária a adoção de  
677 medida interventora. Desde a assunção da atual gestão, sob a presidência do Sr. Sérgio Benatti  
678 Cardozo, a instituição passou por um processo estruturado de reorganização administrativa,

679 técnica e assistencial. A Promotoria de Justiça da Comarca reconheceu formalmente a qualidade  
680 do atendimento prestado. Trata-se de um processo de recuperação institucional consistente, que  
681 não pode ser comprometido por descontinuidade financeira. Diante do exposto, a Conselheira  
682 requer a realização de Visita Técnica Oficial por parte do CEDIPI/PR e da SEMIPI/PR, com a  
683 finalidade de conhecer in loco o processo de reorganização implementado, avaliar a condição  
684 estrutural e assistencial da unidade, fortalecer a interlocução institucional e contribuir para a  
685 regularização do custeio. Requer, ainda, a atuação articulada do CEDIPI/PR para assegurar a  
686 continuidade do atendimento solicita o apoio institucional da SEMIPI/PR junto aos Municípios de  
687 Moreira Sales/PR e Goioerê/PR para a regularização dos repasses; a atuação da Promotoria de  
688 Justiça competente para a adoção das medidas cabíveis; aporte emergencial por meio do Fundo  
689 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR) e a disponibilização de veículo  
690 adaptado ao transporte seguro das pessoas idosas com mobilidade reduzida. Propondo-se  
691 também que seja viabilizada a visita em conjunto com a rede municipal (Conselho de Direitos da  
692 Pessoa Idosa e equipe técnica local) considerando a relevância da municipalização no  
693 acompanhamento e execução dos atendimentos. O CAOP manifesta que o MP local está  
694 acompanhando a situação e que já solicitaram um estudo para verificar se essas pessoas idosas  
695 podem retornar para suas famílias e quais seriam os riscos se não houver vínculos e essas  
696 pessoas idosas precisarem continuar no município. **Parecer da Comissão:** Sugestão de que o  
697 CEDIPI/PR oficie a SEDEF para que esta solicite aos Conselhos Municipais de Assistência Social  
698 e Gestão Municipal de todos os municípios que possuem pessoas idosas nesta ILPI que se  
699 manifestem, com urgência, sobre a situação. Sugestão do CEDIPI/PR oficiar os Conselhos  
700 Municipais da Pessoa Idosa, de todos os municípios envolvidos, para se manifestarem sobre esta  
701 situação. Municípios conveniados: Tapejara, Alto Piquiri, Umuarama, Mariluz. Municípios sem  
702 convênio: Goioerê, Moreira Sales, Assis Chateaubriand e Juranda. Importância da retomada da  
703 Comissão de acompanhamento da ILPI deste Conselho. **Parecer do CEDIPI:** Considerando a  
704 emergência do tema e complexidade, uma vez que as pessoas idosas precisam continuar no seu  
705 local de residência, a plenária aprova os seguintes encaminhamentos: - Envio de Ofício à SEDEF  
706 para que esta solicite aos Conselhos Municipais de Assistência Social e Gestão Municipal de  
707 todos os municípios que possuem pessoas idosas nesta ILPI que se manifestem, com urgência,  
708 sobre a situação. - Envio de Ofício à SEDEF encaminhando a demanda, com a contextualização  
709 do fato e dos encaminhamentos oriundos deste Conselho, considerando o papel na gestão da  
710 política. - Envio de ofício ao CEAS/PR para que a demanda seja pautada no conselho. - Envio de  
711 Ofício os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, de todos os municípios envolvidos, para se  
712 manifestarem sobre esta situação. Retomada da Comissão de acompanhamento da ILPI deste  
713 Conselho, com a pauta. **10. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Vice-presidente Célia

714 de Jesus e a Conselheira Janaína Rodrigues agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela  
715 secretária executiva Nancy Regina Shen.